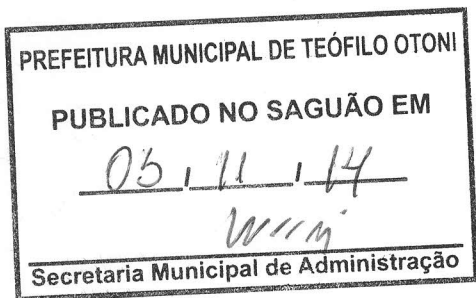




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

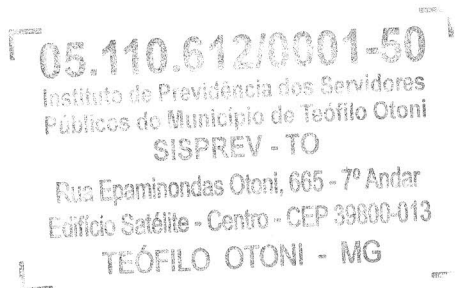


PORTARIA Nº 89/2014


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR **SERGIO DE CASTRO  
GUIMARÃES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **SERGIO DE CASTRO GUIMARÃES**, matrícula: 4316 CPF: 207.752.296-87, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, apostilado no cargo comissionado de Assessor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 05 de novembro de 2014.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO